
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 061/2021- GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA 061/2021- GP, de 27 de janeiro de 2021.

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS no Município de Carnaúba dos Dantas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a solicitação, para a contratação por tempo determinado de profissionais para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Carnaúba dos Dantas;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público, sendo que, excepcionalmente, poderá haver casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público (art. 37, inc. IX, CF/88);

CONSIDERANDO a necessidade de organização, acompanhamento e avaliação do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de servidores temporários do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária até consequente realização de Concurso Público Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.662/93 dispõe em seu artigo 5º, inciso IX, que é atribuição privativa do assistente social “elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistente Social”.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora Josefa Márcia Silva de Lima, portadora do CPF nº 026.411.094-33, para integrar a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, com a finalidade de organizar, acompanhar e avaliar o Processo Seletivo Público do município de

Carnaúba dos Dantas/RN, para contratação de servidores temporários do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A servidora ora nomeada será a responsável direta para presidir, compor e coordenar a seleção para os cargos de Assistente Social deste Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 27 de janeiro de 2021.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:D4EB1DB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/01/2021. Edição 2451
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>